

A longa caminhada *Dívida Externa* para fazer um acordo

GAZETA MERCANTIL

19 MAR 1993

por Getúlio Bittencourt
de Nova York

O negociador-chefe da dívida externa brasileira, Pedro Malan, não gostou quando leu declarações de banqueiros, dizendo que a aprovação dos bancos ao Plano Brady do Brasil foi "só um primeiro passo". Ele prefere colocar esse evento no seu contexto. Na longa cronologia de Malan sobre o tema, esse foi na verdade o passo número 27.

Existem mais cinco passos previstos, totalizando 32. O primeiro é a conclusão a 25 de março próximo da revisão dos próprios bancos a suas escolhas no cardápio de sete opções oferecido pelo País, para saber se alguns desistem espontaneamente do Par Bond (bônus par), papel que custa mais caro para o País garantir. Enquanto 62% dos credores escolheram esse papel, o Brasil sinaliza um limite de 40%.

Em seguida, o governo brasileiro examina as escolhas revisadas dos bancos e decide conforme seus critérios se foram "balanceadas" ou não. Se considerar que não, pede aos bancos formalmente que refaçam as escolhas. Se entender que sim, o passo seguinte é a conclusão do acordo a 31 de julho próximo.

O quarto passo é o adia-

mento eventual da data de conclusão do acordo para 30 de novembro, se ainda não houver um acordo sobre o cardápio. O adiamento precisa da aprovação de 66,75% dos credores. E o quinto passo será, enfim, a emissão dos novos títulos do Plano Brady.

A cronologia seguinte é baseada nos passos contados por Malan, em suas anotações, nas notas dos vice-presidentes do Citibank, Kenneth Campbell, Richard Howe e John Anderson, em nome do Comitê Assessor de Bancos para o País, nos registros do Banco Mundial (BIRD) e deste jornal.

Passo 1: 11 de outubro de 1990 — Começam as negociações com o Comitê Assessor de Bancos sobre o principal e os juros da divi-

da externa de médio e longo prazos do setor público com os bancos comerciais, a quinta desde fevereiro de 1983. As outras renegociações aconteceram em janeiro de 1984, julho de 1986 e novembro de 1988.

Os banqueiros delimitaram as conversas, com o embaixador Jório Dauster, apenas aos juros atrasados de 1989 e 1990. O porta-voz do comitê, Kenneth Campbell, diria na saída que a proposta geral de Dauster "não foi um começo" (no start).

Passo 2: 28 de dezembro de 1990 — Publicada a Resolução nº 82/90 do Senado Federal no Diário Oficial da União. A resolução fixa os parâmetros para a negociação da dívida externa do setor público: o conceito de capacidade

(Continua na página 19)

Sir Jeremy Morse, ex-presidente do Lloyds Bank, o maior credor inglês do Brasil, considera crucial para o acordo da dívida externa brasileira que o País esteja com um programa em vigor com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Para ele, a adesão maciça dos bancos ao acordo é uma prova do interesse dos credores em um desfecho favorável.

(Ver página 19)